

AVISO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, AUTORIZOU, conforme disposto no art. art. 74 da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE nº 004/2024, a favor da contratação da empresa EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.828.119/0001-90, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para a Confecção e Lombadas pré-moldadas para serem Instaladas em Vias de Grande Fluxo no Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em 164.128,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais).

Marcelândia/MT, 12 de março de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f4629d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar